

**TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 043/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 043/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE E A
EMPRESA W3 ENGENHARIA E
ESTRUTURAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho/PE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.º **Marivaldo Pena**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **W3 ENGENHARIA E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.108.158/0001-80, sediada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 29, Centro, Jurema/PE, CEP 55.480-000, representada pelo Sr.º **José Maria da Silva Júnior**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2025**, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e, quando aplicável, do prazo de execução do Contrato nº 043/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Moraes Rêgo, localizada no Município de Altinho/PE. A prorrogação destina-se a assegurar prazo suficiente para a continuidade e conclusão integral dos serviços contratados, em conformidade com a justificativa técnica da fiscalização e com o cronograma físico-financeiro atualizado, documentos que integram a instrução do presente aditamento.

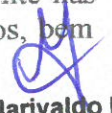
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, passando o termo final da vigência para 15 de agosto de 2027, conforme cronograma físico-financeiro reprogramado e justificativa técnica constante dos autos.

A prorrogação ora estabelecida não implica, por si só, alteração dos valores contratados, permanecendo resguardadas eventuais alterações formalizadas em instrumentos próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições aplicáveis à duração, execução e alteração dos contratos administrativos, bem como nas cláusulas do Contrato nº 043/2025.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

 Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
 81 3739-1118  www.altinho.pe.gov.br  altinho@altinho.pe.gov.br

O contrato originário estabeleceu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura, e disciplinou a hipótese de continuidade da vigência quando as obrigações não fossem concluídas no prazo inicialmente estipulado. A formalização deste instrumento encontra-se condicionada à existência, nos autos, da correspondente justificativa da fiscalização/gestão contratual, demonstração da necessidade da continuidade da contratação e demais elementos necessários à regular instrução administrativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo possui natureza exclusivamente temporal, não acarretando alteração do valor contratual, permanecendo vigentes os valores resultantes do contrato originário e dos instrumentos de alteração anteriormente formalizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

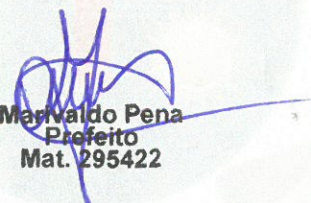
Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2025 e de seus instrumentos posteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente Termo Aditivo nos meios legalmente exigidos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altinho/PE, 14 de agosto de 2026.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE

Marivaldo Pena

Prefeito

CONTRATANTE



W3 ENGENHARIA E
ESTRUTURAS LTDA

Assinado de forma digital por W3
ENGENHARIA E ESTRUTURAS
LTDA:46108158000180
Dados: 2026.08.14 16:29:02

W3 ENGENHARIA E ESTRUTURAS LTDA

José Maria da Silva Júnior

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

 81 3739-1118

 www.altinho.pe.gov.br

 altinho@altinho.pe.gov.br